



Portaria Nº 144/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

Considerando que a servidora abaixo referenciada, solicitou sua exoneração junto ao Departamento de Recursos Humanos, a partir daquela data de 06/02/2003;

Considerando ainda que a mesma foi exonerada, porém a administração não baixou e nem publicou nenhum ato administrativo que comprovasse a veracidade do fato.

**Resolve:**

**Art. 1º Exonerar** a pedido, a servidora Sra. **ILZA APARECIDA BINDA**, do cargo **Professora De Ensino Fundamental**, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, na data de 06/02/2003, para fins de regularização.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **06 de fevereiro de 2003**, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Lacerda/MT, 08 de junho de 2.021.

**Wilson José da Silva**

**Prefeito Municipal**

